em plenario, desrespeitando o Sr. Presidente e a propria Mesa. O Sr. Presidente com fiz novo advertencia ao vereador S. Horinte no sentido de respeitar não só a Mesa como tambem esta Casa, sob pena de mandar retiro-lo do plenario. Verificando não haver numero legal o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão e para constar eu (a) Waldemar Sesso, Diretor do Secretario lavrei a presente Ato que vae assinado pelo Mesa.

Dirival de Carvalho e Silva

Jorge Tamura

Vergilio R. Alves.

Ata da 7ª Sessão Ordinário, da 1ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompéia, realizado no dia 27 de Abril de 1964

Aos vinte e sete dias do mes de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro, as 20 horas na Sala das Sessões, em o Paço Municipal realizou-se a 7ª Sessão Ordinario sob a presidencia do Sr. Dirval de Carvalho e Silva e secretariada pelos Srs. Vergilio Rodrigues Alves e Jorge Tamura. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores Sr. Dirval de Carvalho e Silva, Vergilio Rodrigues Alves, Tasuoki Horinte, Lumoshi Miyahara, Manoel Garcia Soler, Francisco de Prince, Victorio Meigrim, Jorge Tamura, Francisco Mimim Netto e Florentino Favoreto. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberto a presente Sessão. Pelo 1º Secre-

tário e lida a Ata da Sessão anterior e aprovada, contra o voto do vereador Jasuo Ki Horuti protestando contra decisão da Mesa em não aceitar retificações propostas, convidando-o na ocasião o Sr. Presidente, a fim de que compareça na Secretaria desta Casa para ouvir a gravação da ultima Sessão. A seguir o Sr. Presidente determina aos Srs. Secretarios a proceder a leitura do expediente, lembrando que, na ultima Sessão Ordinaria foi encerrada a discussão do Projeto de Resolução 4/64. que dispõe sobre a casação de mandato do vereador Heitor Spinola Assis Cardoso, cujo projeto deverá ser votado ou melhor, ser considerado objeto de Deliberação, isto nos termos de dispositivos de nosso Regimento Interno. Quando dos esclarecimentos solicitados pelo vereador Florentino Fonoretto sobre a discussão do presente projeto de Resolução, tendo o vereador Jasuo Ki Horuti pretendido tumultuar os trabalhos, foi o mesmo adivertido pelo Sr. Presidente sob pena de não lhe ser dada a palavra. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que, a discussão foi encerrada na Sessão Anterior e hoje apenas vai-se proceder a votação. Aqueles que forem favoravel ao presente projeto de Resolução deverão votar Sim e aqueles contrários deverão votar Não, anunciando que a presidencia só votará no caso de empate ou nas votações secretas. Procedido a votação dijo a chamada verificou-se que 8/(oito) srs. vereadores responderam Sim e um não, ou seja o Sr.

Florentino Lavoretto que, justificando seu voto declarou não ser advogado do vereador Leitos S.A Cardoso, mas sim procurou fazer a defesa desta casa, a fim de que no futuro a mesma não venha cometer uma injustiça principalmente, considerando-se, que, dentro de alguns dias mais, o Supremo Comando Revolucionario irá justificar seus atos e pergunta, como se portará nossa Edilidade, após ter cometido uma injustiça, motivo pelo qual vota contra a cassação do mandato do vereador Leitos Cardoso. Em vista do Resultado o Sr Presidente declarou que o presente projeto foi considerado objeto de deliberação. Esclareceu ainda que, por uma liberalidade da presidencia não vai votar imediatamente o presente projeto de resolução conforme pedido assinado por inúmeros Srs vereadores mas, convocará uma sessão extraordinaria ainda hoje, as 21,10 hs a fim de que o mesmo seja votado em 1ª discussão. Os serviços prossegue a leitura do expediente Chante de lei 214 do Sr Prefeito, dispondo sobre nova denominação de Rua na Vila Oraja, altera os perímetros urbanos da cidade e dá outras providencias. Devido o adiantado da hora, esgotando-se o prazo regimental destinado ao expediente o Sr Presidente comunica que a leitura do presente projeto de lei prosseguirá no próximo Sessão. Não havendo Ordem do Dia, e atendendo o requerido pelos Srs vereadores convoca uma sessão extraordinaria para hoje a 21,10 hs,

a fim de ser discutido e votado em 1ª discussão o Projeto de Resolução 4/64. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da por encerrado a presente Sessão e para constar eu Waldemar Sexto Pinto do Secretario lavrei a presente Ata que vai assinado pelo Mesa.

Durval de Carvalho. Vl

Jorge Tomura

Virgilio R. Alves

Ata da 4ª Sessão Extraordinaria, da 1ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizado no dia 27 de Abril de 1964

Aos vinte e sete dias do mes de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro, as 21,10 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de b. a Presidencia do Sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e Secretariada pelos Srs. Jorge Tomura e Virgilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Victorio Negrini, Francisco de Prince, Manoel Garcia Lely, Francisco Minini, Jorge Tomura, Kunishi Meyabara, Virgilio Rodrigues Alves, Yasuoki Horiuti e Florentino Tavarelo. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberto a presente Sessão e comunica que deixa de ser lida a ata anterior por não estar lavrado devido a falta de tempo. A seguir entra-se na Ordem do Dia. Entra em 1ª discussão e votação o Projeto